

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deliberação nº 462/04 – DS/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA-Rio no uso de suas atribuições, previsto na Lei Federal nº 8069/90 e considerando a Lei Municipal nº 3.282/01 dos Conselhos Tutelares do Município do Rio de Janeiro ,

CONSIDERANDO :

- 1- O pedido de afastamento por 30 dias, para tratar de assunto particular , amparado pelo Item I do Art. 37 da Lei Municipal Nº 3.282/01, da Conselheira Tutelar do CT Meier , **Daise Rosas da Natividade**;
- 2- Convocação dos suplentes , após o cumprimento do prazo legal;

COMUNICA :

Que a Sr^a. **Joanita Ferreira Kneip Biussa** com 113 votos concorda em **assumir** a função de Conselheira Tutelar do CT Meier pelo período de 30 dias, a contar de 06 de abril de 2004 .

A conselheira Tutelar **Daise Rosas da Natividade** retornará em 06/05/2004 .

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2004.

Tiana Sento - Sé
Presidente